



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



PROCESSO
23091.012468/2024-35
ELETRÔNICO
Cadastrado em 26/09/2024



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):	E-mail:	Identificador:
HEIDER IRINALDO PEREIRA FERREIRA	heidervet@hotmail.com	1994921
JEFFERSON FILGUEIRA ALCINDO	jefferson.alcindo@yahoo.com.br	1057202
Tipo do Processo: SOLICITAÇÃO		
Assunto do Processo: 019.1 - OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO: INFORMAÇÕES SOBRE O ÓRGÃO		
Assunto Detalhado: SOLICITAÇÃO AO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (CCA) PARA ALTERAÇÃO DO NOME DO HOSPITAL VETERINÁRIO DA UFERSA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.		
Unidade de Origem: HOSPITAL VETERINÁRIO (11.01.00.11.22)		
Criado Por: JEFFERSON FILGUEIRA ALCINDO		
Observação: ---		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
26/09/2024	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (11.01.00.11)		
17/02/2025	HOSPITAL VETERINÁRIO (11.01.00.11.22)		
22/04/2025	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (11.01.00.11)		
22/04/2025	SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)		

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.ufersa.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
HOSPITAL VETERINÁRIO

REQUERIMENTO Nº 2/2024 - HOVET (11.01.00.11.22)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 26 de setembro de 2024.

Conforme memorando eletrônico nº 6/2019 - HOVET (11.01.00.11.22), que trata da alteração do nome do Hospital Veterinário da UFERSA, solicitamos que seja dado o parecer pelo Centro de Ciências Agrárias para que o trâmite legal seja seguido. Ressaltamos a importância dessa solicitação dado o notável serviço prestado pelo servidor **Paulo Fernando Cisneiros da Costa Reis** ao longo da sua trajetória na UFERSA assim como sua atuação na estruturação do hospital veterinário desta instituição.

(Assinado digitalmente em 26/09/2024 15:22)

JEFFERSON FILGUEIRA ALCINDO

PROFESSOR 3 GRAU

DCA (11.01.00.11.04)

Matrícula: ###572#2

Processo Associado: 23091.012468/2024-35

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2, ano: 2024, tipo: REQUERIMENTO, data de emissão: 26/09/2024 e o código de verificação: dce53df377



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
HOSPITAL VETERINÁRIO**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 6/2019 - HOVET (11.01.00.11.22)
(Código: 201967813)**

Nº do Protocolo: 23091.002880/2019-33

Mossoró-RN, 19 de Março de 2019.

GABINETE

Título: Alteração do nome do HOVET

Prezado chefe de gabinete,

Com o intuito de fazer uma homenagem ao Médico Veterinário *Paulo Fernando Cisneiros da Costa Reis*, servidor desta universidade, venho solicitar a avaliação por parte da reitoria para a alteração do nome do HOVET. Para maiores esclarecimentos justifico este pedido através da história do curso de medicina veterinária da UFERSA, o qual foi criado com a participação ativa deste servidor. A história do curso e do HOVET estão imerso na figura deste profissional reconhecido amplamente pela comunidade acadêmica. Hoje, o HOVET homenageia outra figura importante, *Dix - Huit Rosado Maia*, o qual sem sombra de dúvidas, nós acreditamos que também apoiaria essa ideia, pois o mesmo já tem seu nome espalhado pela cidade de Mossoró em tantos outros pontos. O médico veterinário Paulo Cisneiros merece essa homenagem em vida. O HOVET terá o nome de quem realmente fez parte de sua história. Entendemos que para tanto existe um processo legal, porém pedimos uma atenção especial para se encontrar possibilidades para tal feito.

Atenciosamente,

(Autenticado em 19/03/2019 10:13)
KLIVIO LORENO RAULINO TOMAZ
DIRETOR - TITULAR
HOVET (11.01.00.11.22)
Matrícula: 1701974



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
HOSPITAL VETERINÁRIO**

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 44/2023 - HOVET (11.01.00.11.22)
(Código: 202414053)

Nº do Protocolo: 23091.015045/2023-08

Mossoró-RN, 06 de Setembro de 2023.

GABINETE

Título: Providências sobre o Memorando nº 43/2022

Prezados(as),

Solicitamos que sejam tomadas as providências referente ao memorando eletrônico nº 43/2022, enviado pelo HOVET ao Gabinete da Reitoria, que trata do nome do Hospital Veterinário. O mesmo segue em anexo.

Respeitosamente,

Para realizar o download do arquivo em anexo, clique:

[Alteração do nome do HOVET.pdf](#)

(Autenticado em 06/09/2023 15:22)
HEIDER IRINALDO PEREIRA FERREIRA
DIRETOR
HOVET (11.01.00.11.22)
Matrícula: 1994921

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **44**, ano: **2023**, tipo: **MEMORANDO ELETRÔNICO**, data de emissão: **06/09/2023** e o código de verificação: **05c024e66f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
HOSPITAL VETERINÁRIO**

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 43/2022 - HOVET (11.01.00.11.22)
(Código: 202304148)

Nº do Protocolo: 23091.016817/2022-85

Mossoró-RN, 19 de Outubro de 2022.

GABINETE

Título: Alteração do nome do HOVET

Vimos solicitar que seja apreciada nas instâncias competentes a proposta de alteração do nome do Hospital Veterinário da UFERSA, atualmente denominado "Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia".

Destacamos que tal iniciativa foi abordada ainda em 2019 (MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 6/2019), sugerindo-se a adoção do nome "Dr. Paulo Cisneiros", fazendo referência ao médico veterinário de mesmo nome, que integrava o quadro de servidores do HOVET. Entretanto, por se tratar de servidor da ativa e ainda em vida, impossibilitou-se o atendimento a esta demanda.

Considerando superada a questão do servidor ainda em vida, diante do falecimento do médico veterinário Paulo Cisneiros em 2021, vimos resgatar a solicitação apresentada, a fim de promover a justa alteração do nome do Hospital Veterinário da UFERSA, para que passe a ser denominado "**Dr. Paulo Cisneiros**", fazendo jus a toda história de contribuição deste ao curso de Medicina Veterinária da instituição e, sobretudo, ao HOVET, sendo um dos seus principais fundadores e servidor atuante durante toda sua vida profissional, admirado e respeitado por toda a comunidade acadêmica.

Por fim, destacamos que os servidores abaixo nominados, lotados no setor, estão de acordo com a alteração solicitada.

**ANDRÉ MENEZES DO VALE
EDUARDO BARACHO
EMANUEL CALIXTO SANTANA LORENO
ERINALDO FREIRE DE AMORIM**

**HEIDER IRINALDO PEREIRA FERREIRA
JOÃO MARCELO AZEVEDO DE PAULA ANTUNES
KILDER DANTAS FILGUEIRA
LARISSA DE CASTRO DEMONER
MARCELA MARIA DE ALMEIDA AMORIM
RENATO MELO TORRES
SHEILLA ALESSANDRA FERREIRA FERNANDES**

Respeitosamente,

(Autenticado em 19/10/2022 10:52)
KLIVIO LORENO RAULINO TOMAZ
DIRETOR - TITULAR
HOVET (11.01.00.11.22)
Matrícula: 1701974

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **43**, ano: **2022**, tipo: **MEMORANDO ELETRÔNICO**, data de emissão: **19/10/2022** e o código de verificação: **cfeb0a714f**



HOVET HOVET <hovet@ufersa.edu.br>

Alteração do nome do Hospital Veterinário

6 mensagens

HOVET HOVET <hovet@ufersa.edu.br>
Para: Rodrigo Leite <rodrigoleite@ufersa.edu.br>

23 de setembro de 2022 às 09:49

Prezado Assessor,

vimos solicitar que seja apreciada nas instâncias competentes, com a avaliação desta Assessoria, a proposta de alteração do nome do Hospital Veterinário da UFERSA, atualmente denominado "Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia".

Destacamos que tal iniciativa foi abordada ainda em 2019 (**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 6/2019**), sugerindo-se a adoção do nome "Dr. Paulo Cisneiros", fazendo referência ao médico veterinário de mesmo nome, que integrava o quadro de servidores do HOVET. Entretanto, por se tratar de servidor da ativa e ainda em vida, impossibilitou-se o atendimento a esta demanda.

Considerando superada a questão do servidor ainda em vida, diante do falecimento do médico veterinário Paulo Cisneiros em 2021, vimos resgatar a solicitação apresentada, a fim de promover a justa alteração do nome do Hospital Veterinário da UFERSA, para que passe a ser denominado "**Dr. Paulo Cisneiros**", fazendo jus a toda história de contribuição deste ao curso de Medicina Veterinária da instituição e, sobretudo, ao HOVET, sendo um dos seus principais fundadores e servidor atuante durante toda sua vida profissional, admirado e respeitado por toda a comunidade acadêmica.

Respeitosamente

--

MSc. M.V. Klivio Loreno Raulino Tomaz
Diretor do HOVET/UFERSA
Mat. SIAPE 1701974

Rodrigo Leite <rodrigoleite@ufersa.edu.br>
Para: HOVET HOVET <hovet@ufersa.edu.br>

26 de setembro de 2022 às 08:55

Ok Klivio.

Se possível, junte este memorando eletrônico de 2019, como anexo ao pedido, para demonstrar que o interesse não é de agora.

Encaminhe este texto formalmente, através de um memorando eletrônico, direcionado à Reitora. Ela, como Presidente do consuni, encaminha para tramitação.

Atenciosamente,

Rodrigo Leite
Assessor Técnico do Gabinete da Reitoria
UFERSA
Tel.: 84 - 3317-8224
Ramal: 1729

[Texto das mensagens anteriores oculto]

HOVET HOVET <hovet@ufersa.edu.br>
Para: Rodrigo Leite <rodrigoleite@ufersa.edu.br>

7 de outubro de 2022 às 09:07

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Memorando Eletrônico - SIPAC.pdf
66K

HOVET HOVET <hovet@ufersa.edu.br>
Para: Rodrigo Leite <rodrigoleite@ufersa.edu.br>

7 de outubro de 2022 às 09:21

Prezado, reiteramos que todos os servidores do setor concordam com a referida alteração.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Rodrigo Leite <rodrigoleite@ufersa.edu.br>
Para: HOVET HOVET <hovet@ufersa.edu.br>

7 de outubro de 2022 às 09:42

OK Klivio.

Prepare o memorando para ser enviado da forma que conversamos, e ao final, se possível, coloque o nome dos servidores. É importante isso.

Atenciosamente,

Rodrigo Leite
Assessor Técnico do Gabinete da Reitoria
UFERSA
Tel.: 84 - 3317-8224
Ramal: 1729

[Texto das mensagens anteriores oculto]

HOVET HOVET <hovet@ufersa.edu.br>
Para: Jefferson Filgueira Alcindo <jefferson.alcindo@ufersa.edu.br>

18 de setembro de 2024 às 16:02

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

MSc. M.V. Heider Irinaldo Pereira Ferreira
Diretor do HOVET/UFERSA
Mat. SIAPE 1994921



Memorando Eletrônico - SIPAC.pdf
66K

Memorando n. 43/2022 - HOVET - Solicitação de Mudança nome do HOVET

1 mensagem

Assessoria Gabinete <assessoria.gabinete@ufersa.edu.br>

28 de março de 2023 às 10:31

Para: Centro de Ciências Agrárias - CCA <cca@ufersa.edu.br>, Direção do CCA Centro de Ciências Agrárias <cca.direcao@ufersa.edu.br>

Cc: Klivio Raurino Tomaz <klivio@ufersa.edu.br>, Gabinete da Reitoria <gabinete@ufersa.edu.br>, Secretaria dos Órgãos Colegiados <soc@ufersa.edu.br>

À Direção do Centro de Ciências Agrárias,

Encaminhamos em anexo o Memorando n. 43/2022 - Hovet, que solicita a alteração do nome do Hospital Veterinário.

A proposta de alteração inicialmente foi encaminhada para relatoria no Consuni, mas como bem alertado pelo Conselheiro Sidnei Sakamoto (ver email abaixo), o HOVET hoje é uma Unidade Suplementar do CCA.

Portanto, cabe a este Centro a deliberação sobre a mudança do nome do Hospital.

Assim, solicitamos os bons préstimos em proceder com os trâmites para deliberação do Memorando.

Atenciosamente,

Rodrigo Leite*Assessor Especial do Gabinete da Reitoria*

UFERSA

Tel.: 84 - 3317-8224

Ramal: 1729

----- Forwarded message -----

De: **Sidnei Miyoshi Sakamoto** <sakamoto@ufersa.edu.br>

Date: seg., 20 de mar. de 2023 às 17:51

Subject: Re: Relatoria - CONSUNI - Sidnei - Altera Resolução Consuni/Ufersa Nº 009/2014

To: Secretaria dos Órgãos Colegiados <soc@ufersa.edu.br>, Direção do CCA Centro de Ciências Agrárias <cca.direcao@ufersa.edu.br>

Prezada Éricka,

Após consulta à legislação vigente e à diretoria do Centro de Ciências Agrárias, estou devolvendo este processo com alguns encaminhamentos para não inviabilizar este processo:

1. As minutas de Resolução apresentadas propõem emendas ao regimento baseadas na Resolução CONSUNI 009/2014 mas, desde a Decisão CONSUNI 012/2017, de 15 de fevereiro de 2017, o HOVET passou a ser unidade suplementar ao Centro de Ciências Agrárias (CCA), conforme consta também da decisão CONSUNI 32/2019.
2. A homenagem póstuma ao Dr. Paulo Cisneiros é inquestionavelmente justa pela relevância histórica e afetiva de todos os anos de serviços prestados à ESAM/UFERSA. Desta forma, por se tratar de uma Unidade Suplementar ao CCA, este assunto (da mudança de nome do Hospital Veterinário) deve ser apreciado e aprovado no Centro em questão. Ato contínuo, o tema (após aprovação) deve ser encaminhado ao CONSAD e CONSUNI.
3. Alternativamente, esta proposta poderá ser reapresentada e terá parecer favorável caso o CCA entenda que não seja importante manter o HOVET como sua unidade suplementar.

Contextualização:

Segundo o Estatuto da UFERSA:

Art. 16. Compete ao CONSUNI:

VI - aprovar a criação, o desmembramento, a incorporação, a fusão ou a extinção de órgãos ou unidades.

.Art. 38. Compete ao CONSAD:

V – emitir parecer ao Consuni sobre a criação, o desmembramento, a incorporação, a fusão ou a extinção de órgãos ou unidades;

Art. 50. Órgãos Suplementares são aqueles de caráter geral, vinculados à Reitoria, que não têm lotação própria de pessoal docente do Magistério Superior e servem de suporte ao ensino, à pesquisa e à extensão.

§ 1º Os Órgãos Suplementares, regulamentados no Regimento, têm seu funcionamento disciplinado em Resoluções próprias, aprovadas pelo CONSUNI.

§ 2º Os Gestores dos Órgãos Suplementares vinculados à Reitoria são designados pelo Reitor.

Art. 58. São unidades suplementares: a Biblioteca do Câmpus e os Laboratórios Multidisciplinares.

Art. 62. Compõem o Centro:

VII - As Unidades Suplementares.

Art. 70. Unidades Suplementares são aquelas de caráter específico, vinculadas à direção do Centro, que não têm lotação própria de pessoal docente do magistério superior e servem de suporte ao ensino, à pesquisa e à extensão.

§ 1º As Unidades Suplementares têm seu funcionamento disciplinado pelo Conselho de Centro;

§ 2º Os gestores das unidades suplementares vinculados aos centros serão designados pelo Diretor.

Segundo o Regimento da UFERSA

Art. 136. A criação de Órgãos Suplementares será proposta pela Reitoria ao Consuni, mediante parecer favorável do Consad.

Parágrafo único. A proposta de criação do Órgão Suplementar deverá vir acompanhada de justificativa de sua criação e minuta de Resolução disciplinando seu funcionamento.

Art. 164. São unidades suplementares dos Campi fora da sede: a Biblioteca do Campus e os Laboratórios Multidisciplinares.

Art. 193. A criação ou extinção de Unidades Suplementares pode ser proposta pela Direção de Centro, e submetida para aprovação pelo Consuni, ouvido o Consad.

§ 1º A proposta de criação de Unidade Suplementar deve conter:

I - justificativa da necessidade da unidade;

II - descrição da infraestrutura predial a ser ocupada pela unidade;

III - necessidade de pessoal técnico-administrativo para o funcionamento da unidade;

IV - principais atividades acadêmicas que poderão ser desenvolvidas pela unidade.

§ 2º A proposta de extinção de Unidade Suplementar deve conter justificativa da necessidade de extinção e destino da infraestrutura e do pessoal técnico administrativo da unidade.

Em ter., 14 de fev. de 2023 às 15:55, Secretaria dos Órgãos Colegiados <soc@ufersa.edu.br> escreveu:
Prezado Conselheiro Sidnei Sakamoto, bom dia!

De ordem da Presidente do Consuni, Reitora Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, encaminhamos ao Sr. as seguintes minutas de Resoluções:

- Altera a ementa e o Art. 1º da Resolução Consuni/Ufersa nº 009/2014, de 20 de novembro de 2014, que regulamenta a organização administrativa do Hospital Veterinário Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia;
- Cria a alínea “e” no inciso IV do Art. 56 do Regimento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Para que o Sr., em cumprimento a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 011/2017

(https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2017/01/RESOLUCAO_CONSUNI_011_2017.pdf), **seja o relator desse documento.**

Solicitamos que o documento seja avaliado e enviado à SOC, com as considerações, no prazo de **15 dias**.

Nos colocamos à disposição e pedimos para que confirme o recebimento do e-mail.



Memorando Nº 43_2022 - HOVET.pdf

78K

Memorando n. 43/2022 - HOVET - Solicitação de Mudança nome do HOVET

1 mensagem

Assessoria Gabinete <assessoria.gabinete@ufersa.edu.br>

28 de março de 2023 às 10:31

Para: Centro de Ciências Agrárias - CCA <cca@ufersa.edu.br>, Direção do CCA Centro de Ciências Agrárias <cca.direcao@ufersa.edu.br>

Cc: Klivio Raurino Tomaz <klivio@ufersa.edu.br>, Gabinete da Reitoria <gabinete@ufersa.edu.br>, Secretaria dos Órgãos Colegiados <soc@ufersa.edu.br>

À Direção do Centro de Ciências Agrárias,

Encaminhamos em anexo o Memorando n. 43/2022 - Hovet, que solicita a alteração do nome do Hospital Veterinário.

A proposta de alteração inicialmente foi encaminhada para relatoria no Consuni, mas como bem alertado pelo Conselheiro Sidnei Sakamoto (ver email abaixo), o HOVET hoje é uma Unidade Suplementar do CCA.

Portanto, cabe a este Centro a deliberação sobre a mudança do nome do Hospital.

Assim, solicitamos os bons préstimos em proceder com os trâmites para deliberação do Memorando.

Atenciosamente,

Rodrigo Leite*Assessor Especial do Gabinete da Reitoria*

UFERSA

Tel.: 84 - 3317-8224

Ramal: 1729

----- Forwarded message -----

De: **Sidnei Miyoshi Sakamoto** <sakamoto@ufersa.edu.br>

Date: seg., 20 de mar. de 2023 às 17:51

Subject: Re: Relatoria - CONSUNI - Sidnei - Altera Resolução Consuni/Ufersa Nº 009/2014

To: Secretaria dos Órgãos Colegiados <soc@ufersa.edu.br>, Direção do CCA Centro de Ciências Agrárias <cca.direcao@ufersa.edu.br>

Prezada Éricka,

Após consulta à legislação vigente e à diretoria do Centro de Ciências Agrárias, estou devolvendo este processo com alguns encaminhamentos para não inviabilizar este processo:

1. As minutas de Resolução apresentadas propõem emendas ao regimento baseadas na Resolução CONSUNI 009/2014 mas, desde a Decisão CONSUNI 012/2017, de 15 de fevereiro de 2017, o HOVET passou a ser unidade suplementar ao Centro de Ciências Agrárias (CCA), conforme consta também da decisão CONSUNI 32/2019.
2. A homenagem póstuma ao Dr. Paulo Cisneiros é inquestionavelmente justa pela relevância histórica e afetiva de todos os anos de serviços prestados à ESAM/UFERSA. Desta forma, por se tratar de uma Unidade Suplementar ao CCA, este assunto (da mudança de nome do Hospital Veterinário) deve ser apreciado e aprovado no Centro em questão. Ato contínuo, o tema (após aprovação) deve ser encaminhado ao CONSAD e CONSUNI.
3. Alternativamente, esta proposta poderá ser reapresentada e terá parecer favorável caso o CCA entenda que não seja importante manter o HOVET como sua unidade suplementar.

Contextualização:

Segundo o Estatuto da UFERSA:

Art. 16. Compete ao CONSUNI:

VI - aprovar a criação, o desmembramento, a incorporação, a fusão ou a extinção de órgãos ou unidades.

.Art. 38. Compete ao CONSAD:

V – emitir parecer ao Consuni sobre a criação, o desmembramento, a incorporação, a fusão ou a extinção de órgãos ou unidades;

Art. 50. Órgãos Suplementares são aqueles de caráter geral, vinculados à Reitoria, que não têm lotação própria de pessoal docente do Magistério Superior e servem de suporte ao ensino, à pesquisa e à extensão.

§ 1º Os Órgãos Suplementares, regulamentados no Regimento, têm seu funcionamento disciplinado em Resoluções próprias, aprovadas pelo CONSUNI.

§ 2º Os Gestores dos Órgãos Suplementares vinculados à Reitoria são designados pelo Reitor.

Art. 58. São unidades suplementares: a Biblioteca do Câmpus e os Laboratórios Multidisciplinares.

Art. 62. Compõem o Centro:

VII - As Unidades Suplementares.

Art. 70. Unidades Suplementares são aquelas de caráter específico, vinculadas à direção do Centro, que não têm lotação própria de pessoal docente do magistério superior e servem de suporte ao ensino, à pesquisa e à extensão.

§ 1º As Unidades Suplementares têm seu funcionamento disciplinado pelo Conselho de Centro;

§ 2º Os gestores das unidades suplementares vinculados aos centros serão designados pelo Diretor.

Segundo o Regimento da UFERSA

Art. 136. A criação de Órgãos Suplementares será proposta pela Reitoria ao Consuni, mediante parecer favorável do Consad.

Parágrafo único. A proposta de criação do Órgão Suplementar deverá vir acompanhada de justificativa de sua criação e minuta de Resolução disciplinando seu funcionamento.

Art. 164. São unidades suplementares dos Campi fora da sede: a Biblioteca do Campus e os Laboratórios Multidisciplinares.

Art. 193. A criação ou extinção de Unidades Suplementares pode ser proposta pela Direção de Centro, e submetida para aprovação pelo Consuni, ouvido o Consad.

§ 1º A proposta de criação de Unidade Suplementar deve conter:

I - justificativa da necessidade da unidade;

II - descrição da infraestrutura predial a ser ocupada pela unidade;

III - necessidade de pessoal técnico-administrativo para o funcionamento da unidade;

IV - principais atividades acadêmicas que poderão ser desenvolvidas pela unidade.

§ 2º A proposta de extinção de Unidade Suplementar deve conter justificativa da necessidade de extinção e destino da infraestrutura e do pessoal técnico administrativo da unidade.

Em ter., 14 de fev. de 2023 às 15:55, Secretaria dos Órgãos Colegiados <soc@ufersa.edu.br> escreveu:
Prezado Conselheiro Sidnei Sakamoto, bom dia!

De ordem da Presidente do Consuni, Reitora Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, encaminhamos ao Sr. as seguintes minutas de Resoluções:

- Altera a ementa e o Art. 1º da Resolução Consuni/Ufersa nº 009/2014, de 20 de novembro de 2014, que regulamenta a organização administrativa do Hospital Veterinário Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia;
- Cria a alínea “e” no inciso IV do Art. 56 do Regimento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Para que o Sr., em cumprimento a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 011/2017

(https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2017/01/RESOLUCAO_CONSUNI_011_2017.pdf), **seja o relator desse documento.**

Solicitamos que o documento seja avaliado e enviado à SOC, com as considerações, no prazo de **15 dias**.

Nos colocamos à disposição e pedimos para que confirme o recebimento do e-mail.



Memorando Nº 43_2022 - HOVET.pdf

78K



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

DESPACHO Nº 7/2025 - CCA (11.01.00.11)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 22 de abril de 2025.

Senhor Presidente,

Considerando o inciso V, do artigo 178, do Regimento da Ufersa;

Considerando o §1º, do artigo 192, do Regimento da Ufersa;

Considerando o artigo 2 da Resolução Consuni/Ufersa nº 012/2017, que define a alocação de cursos, disciplinas e unidades suplementares nos diferentes centros do Campus Sede e as alterações da pela Decisão 032/2019;

Considerando a Resolução Consuni/Ufersa nº 009/2014, que regulamenta a organização administrativa do Hospital Veterinário da Ufersa;

Considerando o teor deste processo administrativo nº 23091.012468/2024-35, que trata da solicitação de mudança de nome do Hospital Veterinário Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia - HOVET;

Considerando que o Conselho do Centro de Ciências Agrárias deliberou, por unanimidade, em sua 4ª Reunião Ordinária de 2025, ocorrida em 17 de abril de 2025, sobre a possibilidade de alteração do nome do Hospital Veterinário Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia para Hospital Veterinário Dr. Paulo Fernando Cisneiro da Costa Reis,

Vimos solicitar desse Conselho de Administração que sejam dados os encaminhamentos necessários com vistas à alteração da Resolução Consuni/Ufersa nº 012/2017, nos termos propostos.

Destaco, no entanto, para adoção de providências por essa Presidência, que existem resoluções conflitantes quanto ao enquadramento do hospital veterinário como unidade e órgão suplementar, o que pode ser observado analisando-se as Resoluções Consuni/Ufersa nº 012/2017, alterada pela Decisão 032/2019 e a Resolução Consuni/Ufersa nº 009/2014. Ademais, a direção do CCA sugeriu, que a correção ser feita de modo que hospital tenha-se como uma unidade suplementar, uma vez que tem funcionado dessa forma.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 22/04/2025 15:19)

MOACIR FRANCO DE OLIVEIRA

DIRETOR DE CENTRO - TITULAR

CCA (11.01.00.11)

Matrícula: ###063#1

Processo Associado: 23091.012468/2024-35

7, ano: 2025, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: 22/04/2025 e o código de verificação: **f8a13c7658**